

Número de mulheres presas está a aumentar mais do que os homens

Em 2015, havia mais 2600 presos do que cinco anos antes. São na grande maioria homens. Mas o número de mulheres presas aumentou mais e atingiu níveis de há dez anos. Os furtos ajudam a explicá-lo

Prisões

Ana Dias Cordeiro

O tráfico de droga continua a ser predominante no caso de mulheres condenadas em prisões portuguesas. Mas menos do que no passado. Nos últimos cinco anos ganharam peso, entre as mulheres presas, os crimes contra o património. A investigadora Raquel Matos associaria “pelo menos em parte” essa “quase inversão” “à situação económica e social” e ao facto de as mulheres “estarem na linha da frente da prestação de cuidados à família”.

Da mesma forma, no caso dos homens, as dificuldades resultantes da crise podem explicar parte da escolha de cumprirem penas de prisão por dias livres (ao fim-de-semana) em vez de pagarem multas, acrescenta a psicóloga e professora associada da Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica do Porto. “Mesmo quando os próprios não podiam, alguém ajudava a pagar a multa”, refere. Isso nem sempre acontece agora, o que fez aumentar o número de presos por dias livres.

A investigadora qualifica de “dramático” o que tem acontecido de uma forma geral e não só com as mulheres: se, até 2010, a população prisional baixou, a partir desse ano aumentou. Entre 2010 e 2015, passou de 11.613 para 14.222. São mais 2600 presos do que há cinco anos.

Os homens continuam a representar mais de 90% dos reclusos. Mas o número de mulheres nas prisões aumentou em 37,5%, quando nos homens esse aumento se ficou pelos 21,6%, de acordo com as estatísticas da Direção-Geral da Política de Justiça.

Em ambos os casos de mulheres portuguesas e estrangeiras, aumentaram ligeiramente os crimes relativos a estupefacientes, essencialmente o tráfico, de 240 para 257. Os crimes contra o património – furtos ou roubos – passaram de 68 para 167 em termos absolutos, alcançando uma proporção de mais de 25% do total – em 2010 era de apenas 14,7%. Nas mulheres portuguesas, esse maior destaque é mais visível, passando os crimes contra o património de 18% para 30% do total dos crimes.

Raquel Matos nota, por outro lado, “uma tendência muito clara” no au-

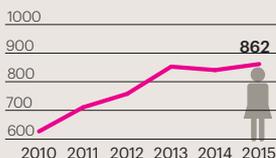
Um retrato da população prisional

Há 14.222 reclusos nas prisões nacionais

Homens



Mulheres



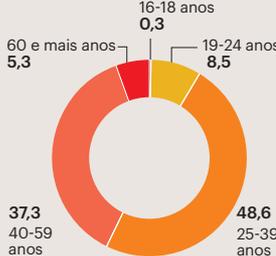
Por grau de instrução

Porcentagem



Por idade

Porcentagem



Por tipo de crime

Porcentagem



Por nacionalidade

Porcentagem



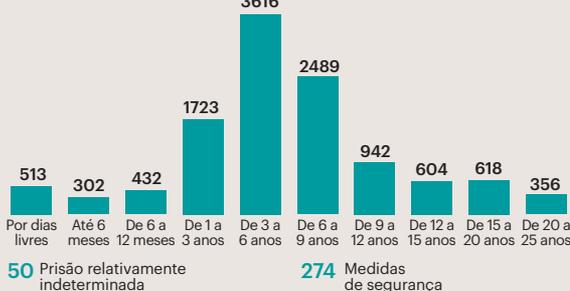
Por situação penal

Porcentagem



Por penas e medidas aplicadas

Porcentagem



Fontes: Direção-Geral da Política de Justiça e Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais PÚBLICO

Filhos na prisão só em “último recurso”

Quando uma mulher foi mãe pouco antes de ser presa ou já depois, a prisão disponibiliza-lhe uma cela maior, com espaço para o berço. As prisões femininas, como a de Tires e a de Santa Cruz do Bispo, estão preparadas para que as mulheres possam ter consigo os filhos. A professora Raquel Matos diz mesmo que as “condições são excelentes” para esse acolhimento.

As crianças podem ficar com as mães na prisão até terem três anos ou, em casos excepcionais, até aos cinco anos. Quase todas as mulheres presas têm filhos, mas são muito poucas as que os têm consigo. “Ter os filhos com elas tende a ser uma situação de último recurso”, explica Raquel Matos. “É bom para elas, mas não é bom para as crianças.” Essa reflexão “traz algum sofrimento e ambivalência para as mulheres. Embora as condições sejam excelentes, nunca é como estar cá fora. A creche é ótima, há atividades e passeios à praia com monitores”.

Também Rafaela Granja diz que “muitas mulheres lidam com a maternidade através dos muros”. A investigadora, que estudou os efeitos nas famílias de mães que são presas, esclarece: “Quando a mulher é presa, isso obriga a uma reconfiguração das dinâmicas familiares. Aquela que é mais premente é a questão da maternidade. As mulheres detidas são, por vezes, as únicas cuidadoras das crianças. E há vários casos em que ambos os elementos do casal estão presos, por vezes pelo mesmo crime. Encontra-se por vezes também familiares numa mesma prisão — uma mulher que pode estar presa com uma tia, com uma prima ou com a mãe.”

mento da população prisional feminina de 5,4% para 6,1% do total. Em 2010, havia 627 mulheres nas prisões portuguesas. Esse número aumentou para 862 em 2015, recuperando, em números absolutos, os níveis mais expressivos de 2005 ou 2006, quando os estabelecimentos prisionais tinham entre 875 e 885 mulheres.

“Há aumento absoluto e também em termos proporcionais. E isso é significativo ao passar a fasquia dos 6% da população prisional total, o que não acontecia há alguns anos. Por outro lado, estamos muito longe dos 10% atingidos em 1997, ano em que houve um pico”, com cerca de 1500 mulheres nas prisões.

Mais de metade sobrelotada

Das 50 prisões no continente e ilhas, mais de 30 estavam sobrelotadas em 2015, sendo os casos mais extremos os de Lisboa e do Porto. No Estabelecimento Prisional de Lisboa, onde também cumprem pena todos os que aguardam julgamento, estavam em Dezembro do ano passado mais de 1320 pessoas reclusas, quando a lotação é de apenas 887. Situação idêntica acontece no Porto, onde a capacidade para 686 é em muito ultrapassada pelas 1197 pessoas presas.

O diretor-geral da DGRSP, Celso Manata, ouvido no Parlamento, em Abril, atribuiu o elevado registo de presos, em parte, ao maior número de pessoas a cumprir penas de prisão por dias livres (quase todas por conduzirem sob o efeito do álcool), uma medida que se aplica quando o limite máximo da pena é de um ano. E defendeu para esses casos medidas de prisão domiciliária com pulseira electrónica. No final de 2015 existiam 513 pessoas a cumprir penas por dias livres nas prisões, um número superior aos 357 presos nas mesmas circunstâncias em 2010.

Rafaela Granja, investigadora do Centro de Estudos Sociais de Coimbra, aponta como outras possíveis explicações para o crescimento da população prisional, numa altura em que a criminalidade baixa, as penas de prisão mais pesadas e o facto de a maioria dos presos cumprir as penas quase até ao fim, havendo “um menor acesso” à liberdade condicional e menor “flexibilização das penas” que podem ser revistas, para muitos crimes, quando estão cumpridos dois terços da sentença.